

FICHA DE RECURSO - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Edital 006/2017 * PREENCHER COM LETRA DE FORMA
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
GESTÃO: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – C.G. 091/2012

SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº006/2017

A partir de 02/01/2018

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO: | | | |
| Nome: | | | CPF: |
| Identidade nº: | Órgão Emissor: | Data Nasc.: | / / |
| E-mail: | Tel fixo: () | Cel: () | |
| 2. ENDEREÇO: | | | |
| Rua: | | | |
| Cond.: | Bloco: | Aptº: | |
| Bairro: | CEP: | nº: | |
| Cidade: | UF: | | |
| 3. NÍVEL CARGO INSCRITO: | | | |
| I | Nível Médio <input type="checkbox"/> | Nível Médio Técnico/Profissionalizante <input type="checkbox"/> | Nível Superior <input type="checkbox"/> |
| 4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA | | | |
| PREENCHIMENTO ISG | | | |
| FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO | | | |
|  | | HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT INSTITUTO SÓCRATES GUANAES COMPROVANTE DE RECURSO | |
| Edital 006/2017 - A partir de 02 de janeiro de 2018 | | | |
| NOME: | | | |
| CARGO: | DATA/HORA: | | |
| OBSERVAÇÃO: | ASSINATURA: | | |

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

7. DOS RECURSOS

7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular.

7.2 Serão concedidos 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

7.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Formulário de Recurso devidamente preenchido, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das 08:00 às 11:00 no prazo estipulado.

7.3 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org

7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.5 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.8 Recursos cujo teor despreze a Comissão serão preliminarmente indeferidos.